



São Paulo, 10 de outubro de 2025.

### **Elucidação e Apoio à Portaria MEC Nº 694/2025 sobre a Suspensão de Edital para Novos Cursos de Medicina**

A Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), em seu papel de representante dos ginecologistas e obstetras do país e fiel à sua missão de promover a excelência científica e profissional em prol da saúde da mulher, vem a público elucidar seus associados e manifestar seu apoio à decisão do Ministério da Educação (MEC), formalizada na Portaria nº 694, de 9 de outubro de 2025, e publicada no Diário Oficial da União nesta data.

A referida portaria suspende, pelo prazo de 120 dias, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, destinado à autorização de novos cursos de Medicina por mantenedoras privadas. Entendemos que esta medida, motivada pela necessidade de reavaliar processos e regras frente a decisões judiciais e análises técnicas internas, é um ato de prudência e responsabilidade com o futuro da saúde no Brasil.

A FEBRASGO compartilha da preocupação com a expansão indiscriminada de cursos de Medicina sem a garantia de critérios rigorosos de qualidade. A formação médica competente exige não apenas uma base teórica sólida, mas também infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e, fundamentalmente, acesso a campos de prática e residência médica em quantidade e qualidade suficientes para assegurar a experiência clínica indispensável ao exercício da profissão.

Para a Ginecologia e Obstetrícia, especialidade que lida com a integralidade da saúde feminina em todas as fases da vida, desde a atenção primária até procedimentos de alta complexidade, a excelência na formação é inegociável. A segurança e o bem-estar das pacientes dependem diretamente de profissionais bem-preparados, capazes de tomar decisões assertivas e manejar com segurança as mais diversas situações clínicas e cirúrgicas.

Desta forma, apoiamos a suspensão de 120 dias como uma janela de oportunidade essencial para que o Ministério da Educação, em diálogo com as entidades médicas e a sociedade, possa aprimorar os instrumentos regulatórios, garantindo que qualquer futura expansão do ensino médico no país esteja estritamente alinhada com a qualidade e as reais necessidades do sistema de saúde.



A FEBRASGO reitera seu compromisso com a defesa da formação médica de excelência e se coloca à disposição para colaborar com o poder público neste importante debate, visando sempre o fortalecimento da medicina brasileira e a valorização da saúde da mulher.

Federação Brasileira das  
Associações de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO

*Dra. Maria Celeste Osório Wender*  
*Presidente*